

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

## Prefeitura Municipal de Iraquara

sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano X - Edição nº 01324 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

# SUMÁRIO



- PORTARIA N. 32, DE 28 DE JULHO DE 2023 PAD N. 02/2023 "DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA M.B.DE S.A, DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES LABORAIS NA ESCOLA ARTUR COSTA E SILVA, NO POVOADO SANTÍSSIMO, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, COMO MEDIDA CAUTELAR REQUERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 02/2023.
- DECRETO/GP N. º 302, IRAQUARA/BA, EM 27 DE JULHO DE 2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO ICEE ÍNDICE DA CAPACIDADE DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N. º 301, Iraquara/BA, em 27 de julho de 2023.

"Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento de Joécio Vieira Munduruca Filho, popularmente conhecido como "Sinho", e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda,

Considerando o falecimento do Sr. **Joécio Vieira Munduruca Filho**, Servidor Público Municipal, **popularmente conhecido como "Sinho"** exerceu com afinco, urbanidade, prestatividade, e sobretudo com muito carisma sua atividade de motorista no Município de Iraquara/Ba;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial por três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Iraquara, em razão do Falecimento de Joécio Vieira Munduruca Filho, popularmente conhecido como "Sinho" Servidor Público Municipal, onde exercia as atribuições de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e, Registre-se.

Walterson Ribeiro Coutinho = Prefeito Municipal =

Portaria



#### Portaria n. 32, de 28 de julho de 2023 – PAD n. 02/2023

"Determina o Afastamento Preventivo da Servidora M.B.de S.A, do exercício de suas funções laborais na Escola Artur Costa e Silva, no Povoado Santíssimo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como medida cautelar requerida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2023.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 162, Caput do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iraquara/Ba, e ainda,

CONSIDERANDO, o que fora deliberado na reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD 02/2023, constituída pela Portaria de n.º 32, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 27 de julho de 2023, realizada aos dias 28 de julho de 2023, às 08:30, na Secretária Municipal de Educação, cuja motivação encontra-se consignada no aludido ato administrativo, constante nos autos do mencionado Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

#### RESOLVE

Art. 1º - Determinar o afastamento preventivo da Servidora Maria Batista de Souza Almeida, matrícula de n. 2937, do exercício de suas funções laborais de Professora na Escola Municipal Artur Costa e Silva, no Povoado Santíssimo, como medida cautelar, nos termos do art. 162 da Lei Municipal de n.º 172/1991 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iraquara/Ba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SIMONE NEVES PINTO Secretaria Municipal de Educação

Decreto



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N. º 302, Iraquara/BA, em 27 de julho de 2023.

""Dispõe sobre a nomeação do grupo de trabalho ICEE Índice da Capacidade de Estímulo ao Empreendedorismo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda,

#### **DECRETA:**

Em resposta às ações do Projeto Agente Territorial da Unidade Regional de Irecê / BA, iniciativa para apoiar o desenvolvimento do município de Iraquara/BA, atendida pelo Sebrae Bahia.Com a proposta de ampliar a atuação da Rede de Atores, organizar a informação no território, estimular o protagonismo, criar um ambiente favorável ao desenvolvimento e crescimento sustentável dos pequenos negócios e impulsionar a economia local.

E reconhecendo a importância de trabalhar aplicação do ICEE Índice da Capacidade de Estímulo ao Empreendedorismo para mensurar a capacidade da Prefeitura junto aos pequenos negócios, a municipalidade vem por meio deste indicar para fazer parte do diagnóstico do referido índice, os seguintes servidores, que se responsabilizarão pelo qualitativo e veracidade das respostas durante todo o processo da aplicação da ferramenta, sendo constituído pelo grupo de trabalho de ICEE Índice da Capacidade de Estímulo ao Empreendedorismo, por:

GRUPO DE TRABALHO: ICEE ÍNDICE DA CAPACIDADE DE ESTÍMULO AO			
EMPREENDEDORISMO			
REPRESENTANTE	NOME	CPF	
Secretário(a) de Fazenda ou indicado	VINICIUS MOREIRA DA SILVA	997.621.455.34	
Secretário(a) de Administração ou	VINICIUS MOREIRA DA SILVA	997.621.455.34	
indicado			
Secretário(a) de Agricultura ou	JORGE PAULO DE MIRADA	417.716.055.53	
indicado			
Secretário(a) de Meio Ambiente ou	LIANE JOANA MENDES	055.996.905.80	
indicado			
Agente de Desenvolvimento (AD)	VERONICA MARIA PINTO DE	288.602.078.86	
	AZEVEDO		
Indicação do Setor de Tributos	WALLACE VIEIRA GONÇALVES	521.217.635.20	



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Representante do executivo	FERNANDA RIBEIRO DELMONT	812.383.635.04

Autorizamos a publicação do resultado da pesquisa do município em documentos oficiais do SEBRAE, como rankings, revistas técnicas, relatórios e outros que foquem a melhoria do ambiente de negócios do Estado da Bahia, seja de forma física, digital ou na internet. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e, Registre-se.

Walterson Ribeiro Coutinho = Prefeito Municipal =